



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 209/2018

Processo Licitatório nº: 054/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/2018

Objeto Contratual: Aquisição de materiais de limpeza industrial e de higiene para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e de outro lado, a empresa **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.896.408/0001-81 situada na Rua Felisberto Fonseca, nº. 333, Apartamento 101, bairro Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. **RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº. 686.937.026-53 e RG nº. M5 - 436.119, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Felisberto Fonseca, nº. 333, Bairro Centro, na cidade de Presidente Olegário/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 209/2018**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 054/2018 – Pregão Presencial nº. 037/2018, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela Secretário Municipal de Administração, o Sr. Mateus Araújo de Freitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato até o dia **05 de março de 2019**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

Os itens a serem prorrogados estão descritos conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do item	Valor total
SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA					
041	LIXEIRA HOSPITALAR 30LTS	10	UN	192,00	1.920,00
042	LIXEIRA HOSPITALAR 50LTS	10	UN	239,00	2.390,00
044	LUVA ANTI CORTE COM FORRO EM DYNEEMA E ELASTANO E REVESTIMENTO EM LATEX NITRILICO.	60	PA	59,00	3.540,00
057	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO	4	UN	61,00	244,00
068	SACO HAMPER BOCA LARGA	2.500	UN	4,07	10.175,00
				Total do Fornecedor:	R\$18.269,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 14 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO
Mateus Araújo de Freitas

SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – ME
Renato da Cunha Ferreira Junior

TESTEMUNHAS: I - _____
César Correa de Araújo CPF: 820.835.846-00

II - _____
Fabírcia Cristina C. B. Gomes CPF: 096.833.046-05.